



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Classe trabalhadora e o mundo do trabalho

Precarização do trabalho do assistente social na saúde pós 2016

Camille Gonçalves de Assis Coelho¹

Resumo: O artigo objetiva compreender como o exercício profissional do Assistente Social é impactado nos marcos do neoliberalismo. Será analisada a precarização do trabalho nos hospitais, isto é, como o *ethos* profissional é afetado em distintos territórios a partir do avanço da conjuntura neoliberal no Brasil. Esta investigação objetiva analisar os governos de Michel Temer (2016-2019), Jair Bolsonaro (2019-2022) e Luiz Inácio Lula da Silva (2023-2026).

Palavras-chave: trabalho; saúde; precarização.

Precarization of Social Workers' Labor in the Health Sector after 2016

Abstract: This article aims to understand how the professional practice of Social Workers has been impacted within the framework of neoliberalism. The study analyzes the precarization of labor in hospitals, that is, how the professional ethos is affected in different territories as a result of the advancement of the neoliberal context in Brazil. This research aims to examine the governments of Michel Temer (2016–2019), Jair Bolsonaro (2019–2022), and Luiz Inácio Lula da Silva (2023–2026).

Keywords: labor; health; precarization.

1 Introdução

O artigo “Precarização do trabalho do assistente social na saúde pós 2016” objetiva compreender como o exercício profissional do Assistente Social é impactado nos marcos do neoliberalismo. A partir deste processo de investigação, será analisada a precarização do trabalho nos hospitais, isto é, será explorado como o *ethos* profissional é afetado em distintos territórios a partir desta conjuntura. Esta investigação objetiva analisar os governos de Michel Temer (2016-2019), Jair Bolsonaro (2019-2022) e Luiz Inácio Lula da Silva (2023-2026), haja vista os impactos da reforma trabalhista de 2017 e da implantação do teto de gastos. De acordo com Silva et al. (2020), os Assistentes Sociais, no bojo das transformações societárias, são perpassados pela precarização das condições de trabalho manifestam-se através de vínculos frágeis, contratos informais, terceirização e baixos salários. Nesse sentido, é importante salientar que tais condições refletem na saúde física e psicológica dos próprios profissionais inseridos nesta dinâmica de trabalho posta pelo capital.

¹ camillegcoelho@gmail.com

Este projeto visa compreender como a política neoliberal, implementada no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002), promove a contra reforma do Estado e gera transformações nas condições de trabalho. Dessa forma, desde a implantação dessa política no Brasil, é possível observar um cenário de constante retirada de direitos sociais e trabalhistas, o aumento do desemprego e da exploração do trabalho e o desmonte da saúde, configurando, assim, um contexto de desproteção social, Vianna (1992). Diante disso, é possível compreender as contradições existentes na lógica neoliberal e no Projeto Ético Político do Serviço Social, o qual foi materializado a partir do reconhecimento da teoria social crítica e do conjunto de documentos que norteiam política e juridicamente a profissão, são eles: a Lei 8.662/1993; o Código de Ética de 1993 e as Diretrizes Curriculares. Entretanto, o fortalecimento do neoliberalismo consolidou o projeto privatista mediante ao desmantelamento dos serviços de saúde, Vianna (1992).

A partir da crise estrutural do capital e da política de ajuste fiscal com diminuição do Estado no campo da política social e o fortalecimento da ideologia neoliberal consolidou-se o financiamento do setor privado em detrimento do desfinanciamento do setor público. A consolidação dessa política, na década de 1990, estabeleceu uma oposição aos direitos conquistados através da Constituição brasileira e os princípios da Reforma Sanitária. Nesse contexto, fica explícito as contradições acerca da saúde pública e do projeto privatista, isto é, “A saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício” (Brasil, 1990, art. 2). No entanto, a articulação da saúde com o mercado reconfigura essa concepção subordinada à lógica do capital, em outras palavras, os serviços tornam-se mercadorias e, a partir disso, sua finalidade transforma-se em lucro. Nessa lógica destaca-se a contenção de gastos, a descentralização e focalização dessa política, entre outros.

Diante desse cenário, a ideologia neoliberal significa uma ampliação da destruição dos direitos sociais e trabalhistas, sendo fundamental uma atuação profissional voltada para a defesa da classe trabalhadora e para a luta pelos direitos, sobretudo, a universalidade do direito à saúde. Assim, elucidar como os Assistentes Sociais são impactados com a política de restrição de direitos mediante a ofensiva neoliberal é fundamental para apreender os impasses que perpassam sua atuação. Sendo assim, cabe ao Assistente Social, para CFESS (2010): estar articulado com movimentos sociais e

usuários que são a favor da ampliação do SUS; compreender os determinantes sociais que afetam o processo de saúde-doença; facilitar o acesso dos usuários aos serviços de saúde; buscar a interdisciplinaridade; estimular a intersetorialidade a fim de superar a fragmentação dos serviços; garantir a participação popular; investigar acerca das questões de saúde e democratizar o acesso às políticas sociais. Ademais, é indispensável o questionamento das “[...]perspectivas neoliberais para a saúde e para as políticas sociais, já que este macula direitos e conquistas da população defendidos pelo projeto ético-político profissional” (CFESS, 2010, p. 31).

A partir da investigação apresentada, é possível observar a pertinência deste estudo, o qual visa abordar temas relevantes como as condições de trabalho do Assistente Social acerca da atuação na área da saúde, os impactos da política neoliberal para o aprofundamento da precarização do trabalho e as contradições entre o direito à saúde e seu projeto de desmonte. Destarte, observa-se que a análise crítica das problemáticas mencionadas acima contribui para uma maior reflexão acerca da atual conjuntura política e social do país, desse modo, torna-se fulcral compreender tais fenômenos enquanto totalidade, distanciando-se, assim, das determinações aparentes.

2 Desenvolvimento

É importante compreender que o trabalho, enquanto *práxis*, possui uma particularidade, isto é, trata-se de uma atividade coletiva. Ademais, nesse processo, o homem se transforma e transforma a natureza, assim:

O trabalho implica mais que a relação sociedade/natureza: implica uma interação no marco da própria sociedade, afetando os seus sujeitos e a sua organização. O trabalho, através do qual o sujeito transforma a natureza (e, na medida em que é uma transformação que se realiza materialmente, trata-se de uma transformação prática), transforma também o seu sujeito [...] (Netto e Braz, 2006, p. 46).

De acordo com Netto e Braz (2006), foi através do caráter coletivo do trabalho, da transformação do homem e da natureza que o ser social emergiu ao longo da história. Na medida em que o homem transformava a natureza, ele se afastava progressivamente das barreiras naturais, desenvolvia tecnologias (machado, faca, domínio do fogo, proteção do frio e calor) e fomentando que o homem pudesse desenvolver-se (linguagem, comportamentos, organização social e coletiva). Dessa forma, é possível observar que o trabalho permitiu a constituição da sociedade, com destaque ao desenvolvimento de um

novo tipo de ser, isto é, a constituição do ser social: indivíduo dotado de consciência, capacidade teleológica, linguagem. Assim, a evolução da história é resultado do desenvolvimento do ser social, inserido em uma amálgama de relações sociais que se complexifica, o qual se transformou ao longo do tempo, diferenciando-se e complexificando-se.

O ser social diferencia-se de outros seres vivos em função de sua capacidade teleológica, ou seja, a atividade realizada possui um objetivo e é pautada pela consciência, nesse contexto, “Só ele é capaz de agir teleologicamente, só ele se propõe finalidades e antecipa metas — em suma, só ele dispõe da capacidade de projetar” (Netto e Braz, 2006, p. 53). Dessa forma, para Netto e Braz (2006), o ser social possui liberdade, isto é, possui possibilidades concretas de escolha.

É importante mencionar que, a partir do desenvolvimento do ser social, o trabalho passa a ser uma atividade fundamental para a existência e reprodução do homem inserido na sociedade, visto que com o trabalho, o ser social passou a reproduzir a própria vida e, por isso, para Netto e Braz (2006), a racionalidade e sensibilidade de uma atividade criam objetivações, sendo o trabalho uma objetivação do ser social. Nesse contexto, o ser social cria objetivações como bens materiais, valores e ética, os quais são produtos do trabalho, assim como a *práxis*, que é um trabalho que integra todas objetivações humanas. Dessa forma, a *práxis* é um trabalho que transforma o homem, uma atividade positiva e emancipatória que desenvolve o ser social. Nesse processo o homem se transforma e transforma a natureza, adquirindo, assim, capacidades teleológicas, logo, "Na sua amplitude, a categoria de *práxis* revela o homem como ser *criativo* e *autoprodutivo*: ser da *práxis*, o homem é produto e criação da sua autoatividade, ele é o que (se) fez e (se) faz" (Netto e Braz, 2006, p. 56).

Entretanto, no capitalismo, o trabalho se reconfigura, os homens têm sua liberdade condicionada à realidade existente, caracterizando-se, dessa forma, por uma atividade não emancipatória, ou seja, é essencial distinguir o trabalho assalariado do trabalho enquanto *práxis*. Nesse sentido, compreender a estrutura social em que o homem está inserido é essencial para observar as condições de trabalho do ser social, isto é, se o que é produzido não é apropriado pelo produtor, o trabalho particulariza-se como uma atividade alienante. Assim, o modo de produção capitalista é caracterizado pela apropriação privada das riquezas socialmente produzidas, ou seja, um trabalho marcado

pela exploração da força de trabalho, no qual o homem que produziu não reconhece mais seu próprio produto. Logo:

Basicamente, a alienação é própria de sociedades onde têm vigência a divisão social do trabalho e a propriedade privada dos meios de produção fundamentais, sociedades nas quais o produto da atividade do trabalhador não lhe pertence, nas quais o trabalhador é expropriado — quer dizer, sociedades nas quais existem formas determinadas de exploração do homem pelo homem (Netto e Braz, 2006, p. 57).

Na sociedade baseada na divisão social do trabalho e na propriedade privada dos meios de produção, a alienação (fenômeno que explica que o indivíduo não possui consciência da sua capacidade produtiva no processo de produção mercantil) é observada nas relações sociais, assim como no processo de trabalho e em todas as esferas da vida do ser social; essa particularidade impede a emancipação humana e econômica plena. Sendo assim, o homem inserido nessa sociedade alienante, reproduz a vida conforme a lógica vigente, ou seja, de acordo com a expropriação e exploração do homem produtor de riquezas.

Desse modo, para Marx (2013), o trabalho, que é uma atividade humana vital, é metamorfoseada no capitalismo, uma vez que, nesse modo de produção, o que é produzido não é mais para a reprodução da própria vida, no entanto, é voltado para a produção de mercadorias para enriquecimento dos proprietários dos meios de produção. O trabalhador, dessa forma, não se reconhece no próprio produto criado, tornando-se uma atividade alienada.

Ademais, a lógica do trabalho não transformou-se, somente, com a transição do trabalho enquanto *práxis* humana para o trabalho assalariado no mundo. De acordo com Antunes (2006), a partir de 1980, o trabalho se reconfigurou com as novas determinações históricas, particularizado pelo desemprego estrutural, precarização e complexificação da classe trabalhadora. Nesse sentido, Antunes (2006) elucida que houve uma redução no proletariado fabril em países capitalistas hegemônicos devido ao avanço da automação, robótica e microeletrônica e, por consequência, houve o aumento do desemprego e a tendência à subproletarização do trabalho. Por isso, o trabalho adquiriu níveis mais profundos de precarização como, por exemplo, trabalhos informais e terceirizados. Dessa forma:

[...] essas diversas categorias de trabalhadores têm em comum a precariedade do emprego e da remuneração; a desregulamentação das condições de trabalho em relação às normas legais vigentes ou acordadas e a consequente regressão dos direitos sociais, bem como a ausência de proteção e expressão sindicais, configurando uma tendência à individualização extrema da relação salarial (Antunes, 2006, p. 52).

A partir dos anos de 1970 houve, em escala mundial, profundas mudanças no mundo do trabalho, na forma como as políticas sociais passaram a ser oferecidas e no sindicalismo. Para a manutenção do modo de produção capitalista, a garantia da exploração e da acumulação de riquezas, o capital precisou modificar-se / reestruturar-se. O toyotismo emerge no contexto de ascensão das políticas neoliberais, as quais reduziram a ação do Estado no campo social. Alves (2007) afirma que a lógica capitalista desenvolve condições societárias irracionais, que não evidencia a precarização da vida e do trabalho, logo, essa sociabilidade é considerada uma barbárie. Esse processo resultou, assim, em uma derrota política e social do mundo do trabalho. Houve, portanto, uma devastação da vida e do trabalho em escala global através da intensificação da exploração da força de trabalho, processo aprofundado pela política neoliberal.

A ascensão do neoliberalismo, no Brasil, na década de 1990 trouxe grandes impactos para os direitos sociais e trabalhistas, o Estado passa a conter os gastos das políticas públicas, oferecendo políticas sociais mínimas, isto é, “A tarefa do Estado, nesse projeto, consiste em garantir um mínimo aos que não podem pagar, ficando para o setor privado o atendimento dos que têm acesso ao mercado” (Bravo, 2006, p.15). Ou seja, os princípios assegurados pela Constituição Federal brasileira perdem sua hegemonia para um projeto privatista.

A ofensiva neoliberal foi fundamentada pela liberalização dos mercados, retirada dos direitos trabalhistas, diminuição dos gastos públicos, privatização das empresas públicas, reformas tributárias, trabalhistas e da seguridade social. Esse projeto político visa garantir uma maior obtenção de lucro por meio da ausência do Estado no campo social, isto é, há vantagens ao capital e à classe dominante. No entanto, os direitos sociais conquistados pela classe trabalhadora foram enfraquecidos, posto que o Estado passa a diminuir os gastos sociais e ampliar a superexploração do trabalho com a flexibilização das leis trabalhistas:

Com a adoção do ideário neoliberal pelo Estado brasileiro, ocorre um retrocesso sócio-histórico e os preceitos constitucionais voltados à democratização da Seguridade Social brasileira vão sendo progressivamente solapados e substituídos pela financeirização que caracteriza o capitalismo monopolista. As condições sócio-político-econômicas do país no período de sua inserção no mercado mundializado neoliberal e emergência da reestruturação produtiva não permitiram a efetivação dos avanços previstos na Constituição Federal, no âmbito da Seguridade Social, pois a ampliação de direitos sociais, trabalhistas e econômicos confronta as expectativas de lucratividade das oligarquias econômicas e das agências controladoras do capital mundial, representantes incontestes dos interesses econômicos e financeiros dos países imperialistas. (Meirelles, 2018, p. 250).

Mediante a lógica neoliberal, os direitos são considerados mercadorias. Esse processo pode ser analisado por meio das políticas de austeridade fiscal, que diminuem, progressivamente, os investimentos nas políticas sociais. Os governos adotam os ajustes fiscais como medidas que visam equilibrar os gastos públicos através de sua redução e com uma maior cobrança de impostos. Contudo, isso afeta diretamente a classe trabalhadora, a maior usuária das políticas sociais, uma vez que, através desse corte de gastos, setores como a educação, a saúde, habitação são precarizados. Isso gera, por conseguinte, políticas focalizadas que limitam, cada vez mais, o acesso dos usuários, isto é, o neoliberalismo precariza e restringe os direitos sociais e trabalhistas. Nesse contexto, as políticas sociais passam a ser compreendidas como um serviço voluntário e assistencialista, em outras palavras, “O Estado deve deixar de ser o responsável direto pelo desenvolvimento econômico e social para se tornar o promotor e regulador, transferindo para o setor privado as atividades que antes eram suas” (Bravo, 2006, p.13).

A austeridade fiscal afeta o processo de trabalho, posto que a flexibilização ocasiona condições de trabalho precárias, além disso a transferência da responsabilidade do Estado para os sujeitos fortalece a concepção individualista. Para respaldar essas reduções, há a justificativa que o Estado deve cortar gastos para pagar a dívida pública e, assim, “[...] o governo apresenta uma espiral da dívida às avessas: o gasto público gera dívida, que, portanto, deve ser contido para pagá-la” (Behring; Cislighi; Souza, 2020, p. 114).

Diante disso, a política de austeridade fiscal é implementada e, com a diminuição dos gastos públicos, é possível observar a precarização do trabalho e o aumento das desigualdades. No entanto, de acordo com as autoras, isso é uma estratégia para “[...] assegurar o saque ao fundo público, como um suporte imprescindível para o grande capital em tempos de crise – destacadamente os detentores de títulos da dívida pública”

(Behring; Cislighi; Souza, 2020, p. 105). Portanto, essa política de redução dos gastos públicos afeta a classe trabalhadora, que possui precárias condições de empregabilidade e direitos sociais. Ademais, as medidas postas também possuem efeito na política de saúde que, progressivamente, passa a ser compreendida como uma política privatista, assim como o SUS, que torna-se subfinanciado. A ofensiva neoliberal ocasionou, portanto, diversas perdas para a classe trabalhadora, como retirada de direitos trabalhistas e sociais, implicando na política da saúde. Para Soares (2018), a contra reforma da política de saúde iniciou-se desde os anos 1990 no Brasil no governo FHC:

[...] evidencia-se uma profunda instrumentalização do Estado brasileiro em favor dos interesses do capital da saúde, sem qualquer preocupação em atender os interesses da classe trabalhadora. O compromisso explícito do governo nessa fase da contrarreforma da saúde é com as grandes corporações econômicas privadas da saúde[...] (Soares, 2018, p. 26).

No Governo Michel Temer e Jair Bolsonaro houve a consolidação de um pensamento conservador reacionário com a política de ajuste estrutural que reduziu gastos públicos e incentivou as privatizações. Dessa forma, cabe destacar um conservadorismo ainda mais excludente em relação às políticas sociais, que expropria direitos, super explora os trabalhadores e naturaliza a pobreza. De acordo com Behring, Cislighi e Souza (2020), o governo Bolsonaro institucionalizou as desigualdades como, por exemplo, com a exclusão de diversos programas como o voltado para o combate à violência contra mulher, o programa de promoção à igualdade racial, entre outros.

3 Considerações finais

Em síntese, o neoliberalismo é pautado na política de ajuste fiscal que propicia a redução de gastos e, como consequência, reduz a oferta de serviços. Nesse contexto, o Estado passa a ofertar políticas mínimas e transfere sua responsabilidade ao setor privado. Na política de saúde, há o estímulo ao seguro privado e à oferta ínfima de serviços às populações vulneráveis. Essa política evidencia uma oposição dos princípios do SUS, são eles: universalidade, equidade, integralidade, participação social e descentralização. Portanto, a hegemonia privatista significa uma ampliação na redução de direitos sociais:

O Projeto de Reforma Sanitária está perdendo a disputa para o Projeto voltado para o mercado. Os valores solidários que pautaram as formulações da concepção de Seguridade Social, inscrita na Constituição de 1988, estão sendo substituídos pelos valores individualistas que fortalecem a consolidação do SUS para os pobres e a segmentação do sistema (Bravo, 2001, p. 21).

Sendo assim, o projeto privatista da saúde substitui os princípios da Reforma Sanitária assegurados pela Constituição brasileira. Para CFESS (2010), os valores corporativos, individualistas e focalistas são importantes aspectos para consolidar tal projeto voltado ao mercado. Logo, a implementação dessa nova ideologia corrobora para a oferta de políticas e programas sociais, cada vez mais segmentados e emergenciais, assim como para a precarização das condições de vida da classe trabalhadora. Dessa maneira, é notório como esse processo precariza as condições de vida e de trabalho da classe trabalhadora, assim como o *ethos* profissional do Assistente Social, o qual passa a intervir no adensamento das expressões da “questão social”, Ortiz (2007).

Para investigar como o processo de precarização do trabalho impacta os Assistentes Sociais, a partir de uma pesquisa realizada pelo Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) de 2022, foi possível concluir que há uma realidade salarial baixa, o que ocasiona uma maior procura por diferentes vínculos de trabalho. Além disso, a maior parte dos profissionais que atuam no serviço público são concursados, no entanto, há muitos contratos de trabalhos nessas instituições também. Outros aspectos analisados são os distintos salários nas diferentes regiões do Brasil, sendo a região Nordeste a que possui a menor média salarial. Ademais, é fundamental observar o dado que a pesquisa traz sobre o salário e a relação étnico/racial, dessa forma, foi possível concluir que os menores salários são destinados às mulheres negras.

A consolidação da conjuntura neoliberal no país, efetivada no governo FHC, promove distintas perdas à classe trabalhadora. Logo, este estudo busca retratar o atual cenário precarizado dos profissionais inseridos em hospitais a partir de uma pesquisa acerca dos impactos dos governos de Michel Temer, Jair Bolsonaro e Luiz Inácio Lula da Silva, com a finalidade de compreender como diferentes gestões podem afetar o *ethos* profissional do Assistente Social.

Referências

ALVES, Giovanni. **Dimensões da reestruturação produtiva: ensaios de sociologia do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Práxis, 2007.

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

BEHRING, Elaine; CISLAGHI, Juliana Fiuza; SOUZA, Giselle. **Ultraneoliberalismo e bolsonarismo: impactos sobre o orçamento público e a política social**. In: BRAVO, Maria Inês Souza; MATOS, Maurilio Castro de; FREIRE, Silene de Moraes. Políticas sociais e ultraneoliberalismo. Uberlândia-MG: Navegando Publicações, 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União: Brasília, DF, 20 set. 1990.

BRAVO, Maria Inês Souza; et al. (orgs.). **Saúde e serviço social**. 2. ed. São Paulo: Cortez; Rio de Janeiro: UERJ, 2006.

BRAVO, Maria Inês Souza. **A Política de Saúde no Brasil: trajetória histórica**. In: **Capacitação para Conselheiros de Saúde: textos de apoio**. Rio de Janeiro: UERJ/DEPEXT/NAPE, 2001.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional**. Brasília, 2022.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na saúde**. Brasília, DF: CFESS, 2010.

DESLANDES, Suely Ferreira. **A construção do projeto de pesquisa**. In: MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 19 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MARX, Karl. **O capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital**. Tradução de Rubens Enderle. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013.

MEIRELLES, Giselle Ávila Leal de. **A Seguridade social brasileira frente às ofensivas do capitalismo contemporâneo**. In: GRANEMANN, Sara (Org.). **Teoria Social, Formação Social e Serviço Social: Pesquisas marxistas em debate**. Coleção Carlos Nelson Coutinho, volume IV. PPGSS/UFRJ, 2018.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

ORTIZ, Fátima da Silva Grave. **O Serviço Social e sua imagem: avanços e continuidades de um processo em construção**. 2007. Tese (Doutorado em Serviço Social) — Escola de Serviço Social, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

SILVA, Anaíse Alves Fonseca; SILVA, Andréa Alice Rodrigues; CONCEIÇÃO, Deise Maria; SILVA, Saene Santos; SILVA, Tais Brandão. **Transformações capitalistas contemporâneas e precarização das condições de trabalho: análise da realidade profissional do Serviço Social no Hospital Regional de Santo Antônio de Jesus/BA.** In: Saúde em Foco: temas contemporâneos. v. 3, 2020. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.37885/200901445>. Acesso em: 9 jan. 2026.

SOARES, Raquel Cavalcante. **Governo Temer e contrarreforma na política de saúde: a inviabilização do SUS.** Vitória, v. 10, n. 1, jan./abr. 2018.

VIANNA, Maria Lúcia Teixeira Werneck. **Desproteção social, mercado e pobreza: a americanização perversa do sistema de saúde no Brasil.** Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, Instituto de Economia Industrial, 1992.